



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nº368/2012 - Interromper, a partir de 01/02/2012, as férias da servidora docente **Ana Paula Soares Pacheco**, matrícula **SIAPE nº1718106**, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, programada para usufruir no período de 02/01/2012 à 15/02/2012, reprogramando para reiniciar a partir do dia **13/08/2012**, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.000911/2012-14.

Nº369/2012 - Interromper, a partir de 20/03/2012, as férias da servidora docente **Sibele de Oliveira Tozetto Klein**, matrícula **SIAPE nº1742376**, lotada no Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, programada para usufruir no período de 19/03 à 30/03/2012, reprogramando para reiniciar a partir do dia 31/12/2012 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.002306/2012-88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de maio de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria